



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

ATOS DO PODER EXECUTIVO

=====

DECRETO nº. 098 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 11 da Lei Municipal nº. 1.692, de 29 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **ABERTO** Crédito Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 01.00 – CÂMARA DE VEREADORES

Unid. Orçam.: 01.01 – Câmara de Vereadores

Proj./Ativ.: 2.001 – Manutenção Atividades da Câmara de Vereadores

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (005)R\$ 20.000,00

Órgão: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

Unid. Orçam.: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Proj./Ativ.: 2.006 – Assessoria de Imprensa e Comunicação Oficial

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (012)R\$ 1.600,00

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unid. Orçam.: 05.01 – Setor do Ensino Fundamental

Proj./Ativ.: 2.017 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0302 – Aplicações Diretas (205)R\$ 13.600,00

Unid. Orçam.: 05.05 – Fundo Municipal de Cultura

Proj./Ativ.: 2.030 – Manutenção Atividades Culturais

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (092)R\$ 3.000,00

Órgão: 07.00 – SEC. TRANSPORTES E OBRAS, URB/HAB E SANEAMENTO

Unid. Orçam.: 07.02 – Setor de Obras, Urbanismo e Saneamento

Proj./Ativ.: 2.038 – Manutenção Atividades de Trânsito Seguro

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (132)R\$ 6.000,00

Unid. Orçam.: 07.04 – Setor de Abastecimento de Água

Proj./Ativ.: 1.013 – Construção de Hidráulicas para Tratamento de Água

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (146)R\$ 5.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

Art. 2º. Os recursos para atender os Créditos Suplementares acima especificados, decorrerão da redução, segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 01.00 – CÂMARA DE VEREADORES

Unid. Orçam.: 01.01 – Câmara de Vereadores

Proj./Ativ.: 2.001 – Manutenção Atividades da Câmara de Vereadores

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (003)R\$ 20.000,00

Órgão: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

Unid. Orçam.: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Proj./Ativ.: 2.006 – Assessoria de Imprensa e Comunicação Oficial

Elemento: 3.3.93.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (014)R\$ 800,00

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (015)R\$ 800,00

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unid. Orçam.: 05.01 – Setor do Ensino Fundamental

Proj./Ativ.: 2.017 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0302 – Aplicações Diretas (269)R\$ 13.600,00

Unid. Orçam.: 05.05 – Fundo Municipal de Cultura

Proj./Ativ.: 2.030 – Manutenção Atividades Culturais

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (094)R\$ 3.000,00

Órgão: 07.00 – SEC. TRANSPORTES E OBRAS, URB/HAB E SANEAMENTO

Unid. Orçam.: 07.02 – Setor de Obras, Urbanismo e Saneamento

Proj./Ativ.: 2.038 – Manutenção Atividades de Trânsito Seguro

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (127)R\$ 6.000,00

Unid. Orçam.: 07.04 – Setor de Abastecimento de Água

Proj./Ativ.: 1.013 – Construção de Hidráulicas para Tratamento de Água

Elemento: 4.5.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (147)R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Oeste, 18 de setembro de 2017.


Fernando Bisigo
- Prefeito Municipal -